

Libras no Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina

Libras em el Curso de Licenciatura em Teatro em la Universidad del Estado de Santa Catarina

Natália Schleder Rigo¹

Resumo: Este artigo possui como tema central a Língua Brasileira de Sinais (Libras) enquanto componente curricular na formação de professores de Teatro. Objetivou-se realizar uma análise comentada da disciplina de Libras do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e a partir dessa análise, propor alterações no que tange aspectos curriculares e pedagógicos, considerando a reforma curricular vigente dos cursos de licenciatura exigida pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (MEC). Trata-se de uma pesquisa documental de análise descritiva e abordagem qualitativa. Além dos pontos de alteração propostos para a disciplina obrigatória de Libras, os resultados dessa investigação contemplaram a criação da disciplina optativa: "Artes e Libras" como componente curricular inédito voltado especificamente à área do conhecimento do curso.

Palavras-chave: Libras; Componente Curricular; Currículo; Licenciatura; Teatro.

Resumen: Este artículo aborda como tema central la Lengua de Signos Brasileña (Libras) como materia curricular en la formación de profesores de Teatro. El objetivo del trabajo fue realizar un análisis comentado de la asignatura de Libras en el curso de Licenciatura de Teatro de la Universidad del Estado de Santa Catarina (UDESC); a partir de dicho análisis, se propusieron modificaciones en lo que atañe a aspectos curriculares y pedagógicos, teniendo en cuenta la reforma curricular vigente de los cursos de licenciatura exigida por el Consejo Nacional de Educación del Ministerio de Educación (MEC). Se trata de una investigación documental de análisis descriptivo y de enfoque cualitativo. A parte de las modificaciones propuestas para la asignatura obligatoria de Libras, los resultados de este estudio contemplaron la creación de la asignatura optativa: "Artes y Libras" como materia curricular inédita dirigida específicamente a la área de conocimiento del curso.

Palabras Ilave: Libras; Materia Curricular; Currículo; Licenciatura; Teatro.

Introdução

O presente trabalho tem como temática central a Língua Brasileira de Sinais (Libras) enquanto componente curricular dos cursos de formação docente, em especial, do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). O objetivo deste estudo foi realizar uma análise comentada de como se apresenta a disciplina de Libras ofertada no curso em questão e, a partir dessa análise, propor sugestões de reformulação. Essa proposta de reformulação é feita não apenas pela importância da disciplina de Libras em compreender um foco de formação docente

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

¹ Mestre e Doutoranda em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora-pesquisadora da Universidade do Estado de Santa Catarina. nataliarigo@gmail.com

dos licenciandos em Teatro, mas também em função da própria reforma curricular vigente dos cursos de licenciaturas das instituições de ensino superior do Brasil exigida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC).

A temática para essa discussão surge a partir da atuação da autora desse estudo enquanto professora da área de Libras e Artes atuante no ensino, pesquisa e extensão na UDESC, campus Florianópolis/SC. Buscou-se com esse estudo verificar como se apresenta a disciplina de Libras no curso de Licenciatura em Teatro da inttiuição em questão, desde sua inclusão na grade curricular do curso em 2010. A partir dessa análise, pensou-se em como a disciplina pode ser apresentada em novo formato por meio de sugestões de reformulação ao considerar o caráter de formação docente e o perfil do próprio curso de Licenciatura em Teatral do qual faz parte.

Esse artigo se justifica a partir de sua efetiva contribuição para uma discussão sobre a Libras dentro das universidades e instituições de ensino superior, uma vez que em algumas licenciaturas ela é ofertada sem levar em consideração as especificidades do próprio curso do qual faz parte. Também se justifica ao propor pensar a disciplina de Libras para além da abordagem comum de ensino da língua. É importante que os profissionais da área que atuem nas instituições de ensino estejam atentos a essa questão considerando seus desdobramentos.

Libras nos Currículos do Ensino Superior

A Lei Nº 10.436 de 2002 e o Decreto Nº 5.626 de 2005 foram essenciais para os avanços da área de Libras no Brasil. Esses avanços refletem o crescimento expressivo dos contextos onde a Libras e seus falantes passaram a se inserir. A crescente presença de falantes deste idioma nas mais diferentes esferas implica um um movimento de reconhecimento e visibilidade para a área e os profissionais que nela se inscrevem. A Libras deixou de ocupar somente contextos escolares ou de educação especial e alcançou o contexto acadêmico, o ensino superior e as universidades.

Conforme preconiza o Decreto acima citado em seu Capítulo II, a disciplina de Libras passou a ser implementada de forma obrigatória nos cursos de licenciatura nas

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

instituições de ensino superior. Essa exigênca, naturalmente, gerou iniciativas e novas perspectivas para a língua e seus falantes dentro das universidades.

No entanto, no Decreto Nº 5.626/2005 – assim como em nenhum outro documento legal relacionado – não há menção ou orientação sobre como a disciplina de Libras deve ser apresentada ou, pelo menos, ser ofertada nas instituições. As universidades e instituições de ensino superior não são orientadas sobre como implementar a Libras como objeto de ensino e pesquisa e extensão em suas realidades. Assim, o perfil da Libras enquanto componente curricular, por exemplo, no que tange seu formato, enfoque, organização de carga horária, conteúdos a serem ministrados e/ou metodologias, ficam então sempre à critério de cada instituição:

Conforme o Art. 3º do Capítulo II do Decreto Nº 5.626/2005:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2005).

É evidente que muitas universidades e instituições de ensino, obrigadas a seguir o que determina a legislação, implementaram a disciplina de Libras em seus cursos sem muita base e conhecimento. É possível que essa implementação seja feita, em alguns casos, sem a supervisão ou orientação de um profissional da área devidamente formado e capacitado. Para implementação de uma nova área do conhecimento e a inscrição da disciplina de Libras em grades curriculares de cursos de licenciaturas é necessário, no mínimo, um professional da área com conhecimento linguístico, cultural e educacional em Libras.

É diante desse cenário que se reitera a importância e urgência de uma discussão responsável sobre como se apresenta a Libras dentro das universidades e, da mesma forma, como ela pode ser organizada em sua oferta nos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do país.

Levando em conta os novos patamares acadêmicos que a área dos Estudos Surdos e dos Estudos Linguísticos das Línguas de Sinais alcançam, compreende-se

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

ser indispensável reformas curriculares com alterações na disciplina de Libras no que tange aspectos do currículo em si e, também, questões pedagógicas. Considera-se que a disciplina de Libras deveria ter não apenas o ensino básico e introdutório da língua como segunda língua (L2) para aprendizes ouvintes como foco, mas principalmente a formação e instrumentalização de estudantes para um ensino adequado e responsável para com seus futuros alunos Surdos no exercício da docência (COSTA e LACERDA, 2015).

Pensando a disciplina de Libras como um componente curricular que dialoga com as demais disciplinas do currículo de Licenciatura em Teatro e que precisa, portanto, ser oferecida considerando, por exemplo, o contexto dos estudantes; suas bases e perfis acadêmicos; as fases cursadas; os conteúdos já abordados em outras disciplinas, bem como os recursos e a estrutura física do curso, busca-se apresentar aqui a proposta de reformulação da disciplina de Libras na Universidade do Estado de Santa Catarina, campus Florianópolis, no intuito de buscar um melhor aproveitamento da Libras como campo do saber e objeto de ensino, pesquisa e extensão que contribui significativamete não apenas com os estudantes da instituição, mas também com a equipe docente, cursos e com a universidade de forma geral.

Procedimentos Metodológicos

Esse estudo envolve uma pesquisa documental compreendida pela análise de documentos como: decreto, resoluções, portarias, ofícios e documentos institucionais diversos e, principalmente, documentos relacionados à disciplina de Libras dentro do curso de licenciatura em Teatro da UDESC, tais como: programa da disciplina, ementário, grade curricular do curso de Licenciatura em Teatro e Projeto Pedagógico do Curso. Essa pesquisa documental foi realizada usando o site da instituição como fonte de coleta atualizada dos dados, em especial, a página² do curso de Licenciatura em Teatro do Centro de Artes (CEART) da UDESC.

Os documentos coletados foram analisados e as informações que concernem os aspectos curriculares e pedagógicos da disciplina em questão são aqui

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

² Disponível em: http://www.udesc.br/ceart/artescenicas. Acesso em: fevereiro de 2018.

compartilhadas e comentadas de forma descritiva. As análises dessas informações são embasadas a partir de uma abordagem qualitativa. Com base na análise feita foi realizada uma proposta de reformulação da disciplina de Libras considerando pontos a serem complementados e atualizados na ementa e no programa do componente curricular.

Parte dos dados coletados na análise é compartilhada aqui: ementa, carga horária, fase do curso em que a disciplina de Libras é ofertada. Esses pontos foram discutidos e são apresentados seguidos de sugestões de reformulação. Para além desses pontos, há também breves considerações sobre aspectos pedagógicos no que concerne a disciplina e, ainda, considerações sobre a proposta de criação de uma disciplina complementar optativa com temática direcionada.

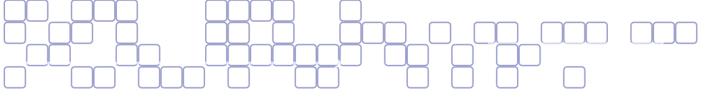
Curso de Licenciatura em Teatro da UDESC

O curso superior de graduação em Teatro oferecido pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), vinculado ao Centro de Artes (CEART), foi implantado nos anos 80 com o nome de Educação Artística Habilitação em Artes Cênicas. Em 2006, por meio de uma reforma curricular, o curso passou a ser denominado Licenciatura em Teatro e estabeleceu uma nova matriz curricular em conformidade com os parâmetros curriculares estabelecidos em todo Brasil para as graduações na área.

Embora o Decreto Nº 5.626/2005, que obriga a disciplina de Libras ser inserida enquanto componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, tenha sido promulgado em 2005 (com tempo de implementação de 01 ano após a determinação legal), o curso de Licenciatura em Teatro da UDESC passou a oferecer a disciplina em questão em sua grade curricular somente no ano de 2010. Conforme a Resolução Nº 12/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Santa, em seu Artigo 1º:

Fica incluida a disciplina *Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*, de natureza obrigatória, com 36h/aula, nas fases e cursos a seguir indicados: [...] II - Na 2ª fase do curso de Licenciatura e Bacharelado

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.



em Teatro, do Centro de Artes – CEART, aprovado pela Resolução Nº 08/2008/CONSUNI. (UDESC, 2010).

O curso de Licenciatura em Teatro da UDESC não conta em seu quadro de docentes professores de Libras, nem o Centro de Artes (CEART) da instituição. Desde 2010, portanto, a disciplina de Libras vem sendo oferecida sob responsabilidade do Centro de Educação a Distância – CEAD conforme a mesma Resolução em seu Artigo 3º:

A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, erá ofertada por meio do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, sendo 80% da carga horária ministrada a distância e 20% em encontros presenciais. (UDESC, 2010).

Nesse mesmo documento institucional a ementa da disciplina de Libras foi definida e padronizada passando a ser inserida nos cursos de Licenciatura em Teatro, Licencaitura em Artes Visuais, Licenciatura em Música e Licenciatura em Matemática.

Embora 20% da carga horária da disciplina de Libras seja prevista para acontecera via modalidade a distância, o curso de Licenciatura em Teatro como um todo e seus respectivos componentes curriculares são oferecidos no formato presencial. O ingresso para o curso é sempre realizado no primeiro semestre de cada ano por meio de vestibular de verão.

O curso conta atualmente com 3.942 horas e visa formar profissionais para atuar nas diferentes áreas das cênicas, articulando três eixos formativos complementares e interdependentes: Pedagogia do Teatro, Prática Teatral e Teoria Teatral. Essa articulação visa à formação de um professor/artista, isto é, um profissional preparado para exercer a função de professor, artista, pesquisador e instructor no campo do Teatro.

Disciplina de Libras no Curso de Licenciatura em Teatro da UDESC

A esfera do saber que compreende discussões sobre a Libras e seus falantes está ligada ao campo científico dos Estudos Surdos e dos Estudos Linguísticos das

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

Línguas de Sinais. Trata-se de uma área do conhecimento relativamente nova se comparada às demais áreas do saber, sobretudo as já antigas e consolidadadas nas universidades. Mesmo sendo uma área recente, seu crescimento no cenário acadêmico brasileiro é bastante expressivo. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por exemplo, em razão da expressive atuação e implementação (desde 2005) de importantes políticas linguísticas por profissionais da área, é considerada hoje como instituição referência da área. Esse crescimento da área de Libras na UFSC e nas demais universidades brasileiras implica avaços significativos no que tange a formação e qualificação de profissionais com conhecimento aprofundado e específico, bem como o reconhecimento científico e valorização desse campo do saber.

A medida em que a área cresce e alcanca novos níveis de discussão prática e teórica, emerge a necessidade de um pensar mais responsável e atento às questões sobre a Libras dentro dos cenários universitários, uma vez que ela deve se apresentar não apenas no ensino (como componente curricular obrigatório), mas também na pesquisa, na extensão e nas políticas linguísticas que, por sua vez, precisam ser efetivadas no ensino superior considerando a diversidade social, o direito linguístico e o reconhecimento dos falantes de Libras.

Uma vez oportunizada uma nova reforma curricular no curso de Licenciatura em Teatro na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), é imprescindível que essa reforma também contemple alterações na disciplina de Libras visando um componente curricular melhor alinhado com o perfil do curso em si e constituído a partir de um programa com ementário e bibliografia atualizada, bem como carga horária suficiente para um trabalho efetivo e que cumpra todos os conteúdos programados.

Para além de uma disciplina que tenha como foco somente o ensino da língua, é fundamental que esse componente curricular assuma um caráter de formação. Formação do futuro professor/artista de Teatro. Assim, a disciplina de Libras não deve limitar-se aos aspectos linguísticos, pois o processo de ensino e aprendizagem de uma segunda língua não acontece de forma efetiva e satisfatória em apenas um único semestre.

Cabe pontuar que, a partir do ano de 2016 a disciplina passou a ser oferecida aos estudantes do curso de Licenciatura em Teatro da UDESC visando a formação

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

docente e a formação artística prioritariamente, e não mais uma (tentative) de formação linguística. Assim, desde então, o objetivo geral, os objetivos específicos, o conteúdo programático e a bilbiografia complementar – por se tratarem de aspectos que são flexibilizados de acordo com cada professor ministrante – foram reelaborados a partir do perfil do curso de Teatro no qual a disciplina se inscreve e considerando a formação docente dos licenciandos.

O objetivo geral da disciplina vem desde 2016 sendo o de facilitar o conhecimento teórico-prático sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e seus desdobramentos, de modo a instrumentalizar os estudantes para um ensino adequado e responsável para com seus futuros alunos Surdos no exercício da docência do Teatro. Já os objetivos específicos, por sua vez, passaram a ser pensados no sentido de: estimular a reflexão crítica; promover o reconhecimento da Libras e do universo Surdo; desmistificar crenças; desconstruir visões patológicas, paternalistas e ouvintistas e, principalmente, oportunizar imersão no universo linguístico, cultural e artístico dos Surdos preparando os estudantes para a prática e o ensino do Teatro na Educação de Surdos, assegurando e reiterando sobre a importância do respeito às metodologias, didáticas e pedagogias Surdas.

Ementa e Bibliografia

Conforme o programa da disciplina de Libras empregado no curso de Licenciatura em Teatro da UDESC, a seguinte ementa vem sendo seguida desde 2010:

Aspectos da Língua de Sinais e sua Importância: cultura e história. Identidade Surda. Introdução aos Aspectos Linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções Básicas de Escrita de Sinais. Processo de Aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.

A fim de propor uma reformulação dessa ementa no sentido de atualização e complementação, considerou-se cada um dos tópicos abarcados. Há tópicos que se repetem desnecessariamente, a saber: *Aspectos da Língua de Sinais* e *Introdução aos*

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

Aspectos Linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Em um único tópico denominado: Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) os níveis gramaticais já estão contemplados inerentemente, bem como as propriedades linguísticas do idioma, características de modalidade e todos os desdobramentos psicolinguísticos e sociolinguísticos.

Sobre *História, Cultura e Identidade Surda,* entende-se que são aspectos que podem ser mencionados em conjunto, num único tópico, uma vez que, são pontos fundamentais para se trabalhar visando uma compreensão efetiva do licenciando a respeito do universo de seu futuro aluno Surdo; incluindo a história dos sujeitos Surdos, a história de sua língua, cultura e identidade.

Com relação ao tópico *Noções Básicas de Escrita de Sinais* entende-se ser importante ser mantido na ementa. Conforme projetos, trabalhos e atividades de escrita de sinais já desenvolvidas com estudantes de Libras das licenciaturas nos últimos semestres, foi possível perceber efetivamente sua funcionalidade. Sugere-se, dessa forma o tópico *Escrita de Sinais*.

Ainda sobre a questão da escrita de sinais e seus desdobramentos, entende-se ser imprescindível que a ementa da disciplina contemple também o tópico *Aquisição*, *Leitura e a Escrita dos Sujeitos Surdos*, uma vez que o professor de Teatro que atuará na educação de Surdos precisará conhecer a forma e as características da escrita da língua portuguesa como segunda língua dos estudantes Surdos e também como se dá o processo de aquisição da Libras por esses sujeitos.

A ementa não contempla outros tópicos que foram entendidos após a análise realizado com tópicos importantes, a saber:

- Arte e Literatura Surda: considerando todo o universo dos artefatos culturais dos sujeitos Surdos e suas diferentes formas de manifestação artística, teatral e cultural;
- Políticas Educacionais, Linguísticas e Movimentos Surdos: considerando que a própria existência da disciplina de Libras como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura é fruto dos movimentos e das reinvindicações políticas das comunidades Surdas;

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

- Legislação: como principal respaldo aos próprios professores de Teatro e artistas junto ao poder público a fim de se fazer respeitar o direito dos Surdos a espaços educacionais e espaços cultutais;
 - Perspectivas sobre a Surdez e o Sujeito Surdo: considerando a urgente necessidade de se desmistificar crenças a respeito das pessoas Surdas e sua língua, bem como desconstruir visões ultrapassadas patológicas, paternalistas e ouvintistas sobre esses sujeitos;
 - Bilinguismo: enquanto principal vertente defendida pelos próprios Surdos falantes de Libras, com todo seu valor e importância; vertente que necessita ser compreendida, reconhecida e respeitada, sobretudo, no contexto universitário e educacional;
 - Educação de Surdos e suas Pedagogias: considerando as atuais discussões sobre Educação de Surdos, bem como as atualidades pedagógicas propostas e defendidas pelos próprios profissionais e pesquisadores Surdos da educação; a Pedagogia Visual, a Pedagogia Surda;
 - Metodologias e Didáticas para Educação de Surdos conforme Área do Conhecimento: considerando a importância dos futuros professores de Teatro conhecerem metodologias e didáticas adequadas para o ensino e prática das artes cênicas com Surdos;
 - Exercício da Docência no Cotidiano da Educação Básica: considerando todos os desdobramentos intrínsecos do exercício da docência no caso da formação de professor de Teatro.

Após análise realizada da ementa da disciplina empregada desde 2010 e entendendo sua desuatialização, foi proposta a seguinte ementa:

Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Comunicação Básica em Libras. História, Culturas e Identidades Surdas. Arte e Literatura Surda. Políticas Educacionais, Linguísticas e Movimentos Surdos. Legislação. Perspectivas sobre a Surdez e o sujeito Surdo. Bilinguismo. Educação de Surdos e suas Pedagogias. Aquisição, Leitura e a Escrita dos sujeitos Surdos. Escrita de Sinais. Metodologias e Didáticas para Educação de Surdos conforme Área do Conhecimento. Exercício da Docência no Cotidiano da Educação Básica.

Para fins de melhor visualização das alterações sugeridas, a tabela a seguir é apresentada:

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

EMENTA ANTIGA (2010/2018)	NOVA EMENTA PELA REFORMA CURRICULAR	
Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história Introdução aos Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais:fonologia, morfologia, sintaxe	Aspectos Linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	
Identidade Surda	História, Culturas e Identidades Surdas	
Noções Básicas de Escrita de Sinais	Escrita de Sinais	
Processo de Aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.	Aquisição, Leitura e a Escrita dos sujeitos Surdos	
	Comunicação Básica em Libras	
	Arte e Literatura Surda	
	Políticas Educacionais, Linguísticas e Movimentos Surdos	
	Legislação	
	Perspectivas sobre a Surdez e o Sujeito Surdo	
	Bilinguismo	
	Educação de Surdos e suas Pedagogias	
	Metodologias e Didáticas para	
	Educação de Surdos	
	conforme Área do Conhecimento	
	Exercício da Docência no Cotidiano da Educação Básica	

Tabela 01: Ementas da Disciplina de Libras no Curso de Licenciatura em Teatro da UDESC

As sugestões de alteração e complementação dos tópicos para a nova ementa evidenciam que a discipliana de Libras para o curso de Licenciatura em Teatro da UDESC passa a enfocar mais na formação docente do professor/artista de Teatro, uma vez que os tópicos compreendem temas que não se restringem somente à língua, mas sim, questões sociais, educacionais, artísticas, políticas, históricas, culturais e, também, linguísticas.

As bibliografias (básica e complementar) do programa da disciplina de Libras usadas desde então compreendem referências antigas, com obras publicadas ainda na década de 90. Muitas delas ultrapassadas e atrasadas em relação às atuais discussões da área. Assim, foram propostas alterações também nas bibliografias. As listagens das obras não serão apresentadas e comentadas neste artigo, uma vez que isso implicaria uma discussão abrangente que poderá ser realizada em trabalhos futuros.

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.



Carga Horária

A carga horária da disciplina de Libras do curso de Licenciatura em Teatro da UDESC compreende 36 horas (02 créditos). Vale mencionar que a disciplina é prática e teórica, o que demanda um tempo maior para assimilação do conteúdo teórico e condições mínimas para que os estudantes pratiquem o básico para uma comunicação introdutória em Libras.

Além disso, a disciplina prevê, em alguns semestres, encontros presenciais com membros da comunidade Surda; geralmente artistas, atores, atrizes, poetas Surdos. Profissinais cuja profissão e/ou experiência tenha ligação com a esfera artística. A presença de Surdos em sala de aula contribui significativamente com inúmeras questões, dentre elas: o reconhecimento de artistas Surdos enquanto profissionais produtores e consumidores de arte e atuantes na esfera artística; o reconhecimento e a valorização da língua e dos Surdos enquanto grupo minoritário linguisticamente diferenciado; o contato linguístico, cultural e artístico dos estudantes ouvintes no universo Surdo, etc. Ao promover um contato mais próximo entre os alunos ouvintes do curso de Licenciatura em Teatro e a comunidade Surda, a disciplina facilita o atravessamento da extensão universitária, uma vez que traz para junto dos acadêmicos a comunidade Surda e vice-versa.

Para que seja possível cumprir com o conteúdo programaático estipulado e, ainda, ser trabalhada com mais qualidade e responsabildiade, entende-se que a disciplina de Libras precisa compreender uma carga horária maior. Sugere-se a carga horária de, no mínimo, 72 horas (04 créditos), cuja organização é prevista para se dar compreendendo 36 horas de aulas de cunho teórico e 36 horas de aulas de cunho prático.

Fase de Oferta da Disciplina de Libras no Currículo

Atualmente, a disciplina de Libras consta na matriz curricular do curso de Licenciatura em Teatro da UDESC como componente curricular da 2ª fase. Sugere-se

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

que a disciplina seja ofertada na 7ª fase ou 8ª fase do curso considerando os aspectos abaixo.

Em se tratando de um curso de Licenciatura e, portanto, um curso para formar futuros professores de Teatro, para se introduzir sobre a Libras e o universo dos Surdos, é imprescindível um entendimento mínimo por parte do estudante sobre seu papel enquanto profissional da área da educação. Esse entendimento e seus desdobramentos podem ser previstos antecipadamente e trabalhados, por exemplo, nas disciplinas de *Estágio Curricular Supervisionado: Teatro na Escola I e II* (7ª e 8ª fase). É imprescindível uma compreensão mínima por parte dos estudantes sobre o campo da educação e seu funcionamento de forma geral, de modo que uma base seja constiuída para possibilitar que os estudantes se enxerguem minimamente enquanto professores, ou melhor, enquanto professores de futuros alunos Surdos em sala de aula.

A disciplina de Libras prevê em sua nova ementa e conteúdos programáticos questões relativas às metodologias e didáticas relativas à educação de Surdos e ao ensino do Teatro para Surdos. Para que os alunos tenham um melhor discernimento ao abordar sobre esses conteúdos em sala de aula, é necessário que já tenham cursado, por exemplo, as disciplinas de *Metodologia do Ensino do Teatro I* (1ª fase), *Metodologia do Ensino do Teatro II* (2ª fase) e, *Metodologia do Ensino do Teatro III* (3ª fase).

Ainda, a disciplina de Libras contempla em seu conteúdo programático e ementa a História, Cultura e Identidades Surdas, em especial, a história dos Surdos no mundo e no Brasil, a história da língua de sinais, e, sobretudo, a história do Teatro Surdo e do Teatro Visual enquanto poéticas artísticas das comunidades Surdas. Dessa forma, para possibilitar aos alunos uma compreensão melhor contextualizada desses conteúdos, é indiscutível que eles já tenham passado pelos estudos da *História do Teatro II* (1ª fase); *História do Teatro II* (2ª fase); *História do Teatro III* (3ª fase) e *História do Teatro IV* (4ª fase). Uma vez que os alunos possuem uma noção da contextualização histórica do teatro enquanto grande área do conhecimento e área artística, é possível focar em gêneros mais específicos e discuti-los a luz de um

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

entendimento amplo, por exemplo, estudar e compreender as facetas do Teatro Surdo e do Teatro Visual e seu ensino na Educação de Surdos.

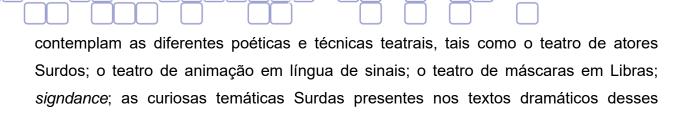
Ainda, a língua de sinais é por si só performática e compartilha de vários elementos dramáticos presente no teatro. A materialização da língua no rosto e no corpo do falante de Libras implica a discussão desse próprio corpo sinalizante. Para uma consciência corporal linguística mais apurada no aprendizado da comunicação (mesmo que básica e introdutória) da língua, bem como uma consciência desse instrumento de comunicação verbal por meio da espacialidade e visualidade, é interessante que os alunos já tenham passado por disciplinas que contemplem o trabalho com o corpo. Por exemplo, as disciplinas de *Técnicas Corporais II* (1ª fase); *Técnicas Corporais II* (2ª fase) e *Técnicas Corporais III* (3ª fase).

Visando ainda uma maior proximidade da disciplina de Libras com os demais componentes curriculares do curso de Licenciatura em Teatro da UDESC propõe-se que os alunos também já tenham cursado as disciplinas de Ética, Legislação e Produção Teatral (7ª fase), ao passo que na disciplina de Libras, a questão sobre o acesso do público Surdo enquanto espectador do teatro ouvinte vem sendo desde 2016 amplamente discutida em aula e, atualmente, está bastante em voga devido às políticas públicas de acessibilidade cultural, bem como as políticas linguísticas protagonizadas pelas comunidades Surdas e movimentos Surdos.

Portanto, questões como a figura do profissional tradutor-intérprete de Libras/Português nos espetáculos teatrais, por exemplo, poderão ser melhor trabalhadas na disciplina se os alunos, ao cursá-la, já tiverem noções básicas sobre as políticas nacionais de cultura, a legislação de incentivo (que prevê a questão da acessibilidade fortemente), bem como os aspectos éticos imbricados no pensar do teatro para um público minoritário linguisticamente diferenciado.

A importância da disciplina de Libras ser oferecida depois das disciplinas mencionadas se acentua na medida em que a disciplina oferece aos alunos não apenas o conhecimento teórico-prático do ensino do Teatro na escola, mas também o conhecimento para além do contexto escolar, ou seja, conhecimento teórico-prático sobre o universo do Teatro Surdo e do Teatro Visual visando a formação dos licenciandos enquanto artistas, produtores de arte e cultura. Gêneros esses que, aliás,

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.



Aspectos Pedagógicos

sujeitos; etc.

Além dos tópicos até então listados, é importante também apresentar a proposta de alterações de ordem pedagógica que são também relevantes para o melhor funcionamento da disciplina de Libras. Por conta de a disciplina propor o ensino básico e introdutório da língua em si para os estudantes, bem como contar com a presença de Surdos em muitos dos encontros, faz-se necessário um acompanhamento atento da produção individual da língua pelos alunos e na certificação de uma compreensão clara durante as interações.

A quantidade de alunos deve ser observada sem ultrapassar 30 alunos por turma, já que a língua de sinais é expressa e materializada na modalidade visual-espacial e, portanto, demanda uma metodologia e organização didática de sala de aula diferenciada; por exemplo, a disposição específica dos alunos com as carteiras em círculo em todos os encontros presenciais, de modo que possam estabelecer contato visual entre si para produção e compreensão linguística.

Oferta de Disciplina Optativa Direcionada

Considerando a probabilidade de o curso de Licenciatura em Teatro da UDESC não poder aumentar a carga horária da disciplina de Libras na reforma curricular em vigor do Ministério da Educação, dado a expressiva carga horária atual do curso verificada nos documentos analisados (uma vez que o curso ainda compreende disciplinas da antiga dupla habilitação e já possui carga horária condizente à exigida na reforma curricular), propõe-se a criação de uma disciplina complementar optativa com temática direcionada.

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

Pensada a partir de conteúdos e abordagens que enfocam a Libras dentro do universo artístico, a disciplina denominada *Artes e Libras* propõe ser ofertada como disciplina optativa não apenas do curriculo de Licenciatura em Teatro, mas também do currículo de Licencitura em Música, Artes Visuais e do currículo de Bacharelado em Moda e Design. Trata-se de uma disciplina comum a todos os cursos que são oferecidos no Centro de Artes (CEART) da UDESC.

A proposta desse componente curricular na instituição, direcionada ao CEART, e compreendida pelo diálogo da área das Artes e da Libras é inédita e implica avanços significativos para a área de Libras dentro da insituição. A relevância dessa disciplina optativa com esta temática soma-se com as políticas linguísticas que vêm sendo implementadas desde 2016 e às ações de extensão que compreendem dentre outros projetos, atividades de formação artística em Libras, como o caso do evento *Artes & Libras em Ciclo*. Trata-se de um evento que propõe um significativo "intercâmbio linguístico, cultural e artístico entre a comunidade Surda local e a comunidade universtiária" (RIGO e OLIVEIRA, 2018).

O programa da disciplina optativa de *Artes e Libras* com ementa, objetivos, conteúdo programático, bilbiografia, etc. não será neste artigo apresentada, uma vez que sua proposta encontra-se em fase de elaboração. Cabe mencionar, por hora, que essa disciplina compreenderá temáticas que envolvem todas as formas de produção artística, cultural e literária das comunidades Surdas, bem como discussões sobre a produção e o consumo de cultura e Arte por Surdos e falantes de Libras.

Considerações Finais

Este artigo objetivou realizar uma análise curricular e pedagógica da disciplina de Libras no curso de Licenciatura em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina e, a partir disso, levantar propostas de alterações para a disciplina enquanto componente curricular, considerando o caráter de formação docente, o perfil do curso e, também, a reforma curricular das licenciaturas em vigor prevista na Resolução Nº 02/2015 (CNE/MEC).

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.

Os pontos levantados como sugestões de mudanças tangenciam questões de: atualização do programa e reformulação da ementa; aumento da carga horária; alteração da fase na qual a disciplina de Libras é ofertada; criação de uma disciplina optativa complementar com temática direcionada (para caso de não aumento da carga horária na reforma) e, ainda, alguns aspectos pedagógicos pontuais que foram considerados levando em conta a especificidade da Libras no que diz respeito a sua modalidade visual.

As discussões em torno da Libras na formação de docentes em cursos de licenciatura de universidades têm tomado novas proporções nos últimos anos. O que era tímido ser debatido e implementado de forma adequada nos primeiros anos após a promulgação do Decreto Nº 5.626/2005, hoje é trazido para uma discussão mais concreta, sobretudo, teórica. Um reflexo do amadurecimento dessa discussão são as próprias pesquisas de profissionais desse campo do saber que se debruçam cada vez mais para delinear melhor os caminhos da Libras dentro dos currículos das licenciaturas.

Este artigo vem justamente somar com esses estudos, uma vez que apresenta ao leitor uma análise que surge de um olhar atento da autora enquanto professora da área na Universidade do Estado de Santa Catarina. Cabe mencionar que as propostas de reformulação apresentadas aqui estão atreladas ao contexto especificamente do curso de Licenciatura em Teatro da UDESC e da realidade da instituição em questão.

Cabe considerar, por fim, que a disciplina de Libras é um importante componente curricular dentro dos cursos de licenciatura das universidades, mas para que seu exercício seja adequado, satisfatório, e contribua significativamente para a formação dos estudantes, é fundamental atenção à sua estrutura e organização de oferta. Além de ser um importante componente curricular obrigatório, a Libras é também uma rica área do conhecimento que merece visibilidade e reconhecimento dentro do contexto acadêmico. Enxergá-la também pelas lentes da pesquisa e da extenão, como bem preconiza o Decreto Nº 5.626/2005, e como o promissor campo do saber que é, significa ter clareza de sua verdadeira importância enquanto idioma legítimo brasileiro que tem muito ainda a oferecer.

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.



REFERÊNCIAS

BRASIL, *Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.* Brasília: Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002.

BRASIL. *Decreto Nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005*. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, 2005.

BRASIL, *Resolução N.º 02 de 01 de julho de 2015* do Conselho Nacional de Educação do Ministério de Educação (CNE/MEC).

COSTA, O. S.; LACERDA, C. *A implementação da disciplina de Libras no contexto dos cursos de licenciatura*. In: Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v.10, n.Esp. p.759-772. 2015.

RIGO, N. S. e OLIVEIRA, B. de. *Imersão Linguística, Cultural e Artística no Aprendizado de Libras por Alunos Ouvintes de Artes da UDESC: um relato de experiência do evento Artes & Libras em Ciclo.* Anais do II Congresso Nacional de Pesquisas em Linguística de Língua de Sinais. Florianópolis: UFSC, 2018.

RE-UNIR, v. 5, n° 2, p. 169 -187, 2018.